

Comunicado sobre implantação do reCAPTCHA para acesso ao SAGRES e esclarecimentos quanto ao fechamento do semestre letivo 2019.2 e reabertura de caderneta

Notícias

Postado em: 02/04/2020 16:04

Considerando a proximidade do término do semestre letivo 2019.2, com atividades presenciais suspensas desde o dia 18 de março de 2020, mediante Nota e Plano de Contingência da Reitoria, aprovado pelo CONSU;

Considerando o momento que vivemos de excepcionalidade devido à Pandemia do COVID-19 e em decorrência dos nossos professores e estudantes estarem em situação de afastamento e/ou isolamento social, alguns com impedimentos permanentes e/ou temporários de acesso à internet, podendo algum estudante incorrer em descumprimento de prazos por esta razão, e ainda por motivo de doença;

Considerando que a determinação do trabalho remoto para a conclusão do semestre letivo de 2019.2 estimulou e induziu a toda comunidade acadêmica usar o portal acadêmico e com isso, fato recorrente em outros fins de semestre, deixou o SAGRES com funcionamento aquém das necessidades de professores e estudantes, exigindo atualizações e ajustes para melhor servir à comunidade;

Considerando manifestação de Diretores de Departamento em representação de seus professores em Reunião com a Administração Central, e de manifestação do DCE representando os estudantes em carta à Reitoria solicitando esclarecimentos sobre a possibilidade de segunda-chamada e de registros acadêmicos após o fechamento das cadernetas no dia 25/04/2020;

Considerando que é única e exclusivamente da competência dos professores e dos Colegiados, quando necessário, de acolher, avaliar e deliberar sobre as questões supra;

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação vem, por meio desta, comunicar aos nossos professores e estudantes a implantação do recurso reCAPTCHA para acesso ao portal Sagres, com a promessa, pela empresa prestadora do serviço de sistema acadêmico, de melhor funcionamento do Sagres; e ainda, vem também esclarecer sobre procedimentos que devem ser adotados pelos professores e os Departamentos/Colegiados para conclusão das atividades de ensino de graduação – semestre letivo 2019.2, a saber:

1. Os professores deverão fechar a(s) caderneta(s) no SAGRES e fazer a entrega da versão impressa, devidamente assinada, nos Departamentos quando do retorno das atividades presenciais;

2. Nos casos de alteração das cadernetas fechadas, antes do início da matrícula web do semestre

2020.1, o docente responsável solicitará a reabertura mediante envio de e-mail à Secretaria Geral de Cursos (sgc@uefs.br), informando código, nome do componente curricular e o nº da turma que deseja ser reaberta;

3. Após o período, citado no item 2, toda e qualquer alteração deverá ser realizada mediante envio de SEI – encaminhada via Departamento – com declaração assinada pelo docente responsável indicando as alterações desejadas;

4. Com relação à declaração que será anexada ao SEI, conforme o item 3, esta deve conter nome e código do componente curricular, o nº da turma e a descrição detalhada da alteração desejada. Por exemplo: a) se for para incluir ou excluir faltas, será necessário indicar as datas; b) se for para incluir nota indicar qual a avaliação corresponderá à nota – lembrando que para notas não será necessário indicar a média parcial ou a final visto que esse procedimento é efetuado automaticamente pelo sistema;

5. Informamos que a tramitação do processo SEI, citada nos itens 3 e 4, deverá passar pelo Departamento responsável pelo componente curricular, seguindo para a PROGRAD e posteriormente à DAA.

Face ao exposto renovamos nossa estima e consideração.

Cordialmente,

Equipe Prograd